ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 66/2005 DE 25 DE MAIO DE 2005.

"Prorroga Prazo Para Abertura do Processo Licitatório 21/2005 Modalidade Tomada de Preço e dá outras providências".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93,

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 21/2005 – Modalidade Tomada de Preço, do dia 27/05/2005 para o dia 02/06/2005, às 14h00, na Prefeitura Municipal de Serra Alta, Gabinete do Prefeito, considerando que os proponentes não apresentaram habilitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 25/05/05 à 30/05/05
NE MARTELLO
Chefe de Gabinete